

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02 /2020**

**Autoria: Ver. Jefferson Alexandre dos Santos**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
TAQUARALENSE ILUSTRÍSSIMA SRA.  
MARILENE APARECIDA FERNANDES DE  
FREITAS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal nos termos do art. 98, V, do Regimento Interno aprovou e eu, Presidente, com base no art. 32, inciso II, do mesmo Regimento, promulgo o presente Decreto Legislativo proposto pelo vereador Jefferson Alexandre dos Santos.

**Art. 1º.** É concedido à Ilustríssima Senhora **MARILENE APARECIDA FERNANDES DE FREITAS**, o Título de Cidadã Taquaralense.

**Art. 2º.** O procedimento e a entrega do título a que se refere o artigo anterior serão estabelecidos pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ‘Plenário Antônio João Belotti’

Taquaral/SP., 29 de maio de 2020

**-Jefferson Alexandre dos Santos-  
-Vereador-**